

Projeto de Lei nº 2288, de 2020

Iniciativa: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)

Ementa:

Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, para tornar obrigatória a elaboração de planos emergenciais de proteção dos segmentos mais vulneráveis da população e proibir a adoção de regras que permitam preterir, em relação aos outros pacientes, as pessoas desses segmentos vulneráveis.

Explicação da Ementa:

Determina que sejam elaborados planos emergenciais de proteção dos grupos mais vulneráveis da população à situação de emergência de saúde internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, como os idosos, populações indígenas, pessoas com deficiência, profissionais de saúde, pessoas em situação de rua, entre outros, e, com base no princípio da igualdade, que não ocorra a preterição de pacientes baseada em características como idade, expectativa de vida ou limitações pessoais de natureza física, mental ou sensorial.

Assunto: Social - Direitos humanos e minorias**Data de Leitura:** 29/04/2020

Em tramitação

Decisão: -**Último local:** 29/04/2020 - Plenário do Senado Federal (Secretaria de Atas e Diários)**Destino:** -**Último estado:** -

TRAMITAÇÃO

29/04/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Encaminhado à publicação no DSF de 07/05/2020.

Publicado no DSF Páginas 281-289 - DSF nº 41

29/04/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal**Ação:** Leitura da matéria na sessão do SF nº1, em 29/04/2020.

DOCUMENTOS

PL 2288/2020

Data: 29/04/2020**Autor:** Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)**Local:** Plenário do Senado Federal**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, para tornar obrigatória a elaboração de planos emergenciais de proteção dos segmentos mais vulneráveis da população e proibir a adoção de regras que

DOCUMENTOS

permitam preterir, em relação aos outros pacientes, as pessoas desses segmentos vulneráveis.

Correspondência Eletrônica

Data: 29/04/2020

Autor: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação no DSF de 07/05/2020.

Avulso inicial da matéria

Data: 29/04/2020

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação no DSF de 07/05/2020.

Descrição/Ementa: -